

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-000 – Viçosa – MG
TEL: Geral: (31) 3891-3417 – Fax: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

Sin 4296/2023-0
53
M. S. M.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR

Referência: Dispensa de chamamento público – Cessão de bem público à entidade não governamental – Acordo de Cooperação.

Base legal: Art. 29, Art. 30 da Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Federal Nº8.726/2016, Decreto Municipal Nº 5.733/2022 e Portaria 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE VIÇOSA – **APAC**.

CNPJ: 06.199.788/0001-93.

Endereço: Rua Dr. Brito, nº 380, Bairro: Centro, Viçosa-MG, CEP 36.570-013.

Valor total do bem cedido: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).

Período: 60 (sessenta) meses.

Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação.

Justificamos a formalização da parceria sem chamamento público para celebração de **Acordo de Cooperação** entre o Município de Viçosa/MG e Associação de Proteção aos Condenados de Viçosa - APAC, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta. A entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculos com os usuários e a rede local de cada território, Fundada em março de 2004, comporta 44 recuperando. É uma entidade sem fins lucrativos, que trabalha na recuperação de encarcerados e seus familiares. É filiada à International Prison Fellowship, órgão consultivo da ONU para assuntos penitenciários e fiscalizada pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). O objetivo é oferecer alternativas de recuperação aos homens encarcerados e suas famílias, preparando-os para a reinserção social. O público alvo da APAC são os recuperandos que se encontram apenados em 03 regimes: Regime Fechado (reclusão total), Regime Semiaberto Intramuros (profissionalização dentro da instituição; saídas autorizadas em família) e Regime Semiaberto com trabalho externo (reinserção social), conforme faz distinção a Lei de Execução Penal e o acompanhamento de suas famílias. Os trabalhos desenvolvidos pela instituição consistem na aplicação do método



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-000 – Viçosa – MG
TEL: Geral: (31) 3891-3417 – Fax: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

Su 4296/2023-0
J. M. Lima

Apaqueano que trabalho a valorização de forma humanizada dos cárceres, oferecendo atividades culturais, medidas socioeducativas, formação educacional e profissional dos recuperandos, apoio e direcionamento psicológicos aos seus familiares visando a reintegração deles e de seus familiares na sociedade, em parceria com os serviços do CRAS e CREAS.

É inscrita no CMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social conforme, o artigo 9 da lei 8 742/93 e o inciso XI artigo 19 da LOAS, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

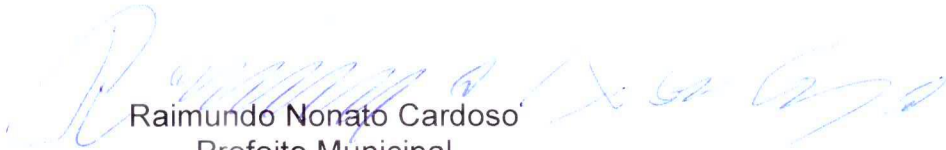
Considerando que o município de Viçosa adquiriu um veículo Marca/Modelo: GM/NOVO ONIX PLUS LT2MT-CHEVROLET; Cor Externa: BRANCO SUMMIT, Cor Interna: JET BLACK; Ano de Fabricação 2023 e Ano Mod. 2024; Combustível: Álcool/Gasolina; Chassi: 9BGEB69AORG164015; NUMERO DO MOTOR LIJ*232215557*, por meio do Processo Licitatório 1208/2022, Modalidade: pregão eletrônico: 135/2022 e Ata de Registro de Preço: 396/2022 e com recursos oriundos de Emenda Parlamentar/SIGTV - Autor da emenda: JOÃO CARLOS SIQUEIRA Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, Número da Emenda: 202027640013 GND: 4 - Investimento e complementação.

A cessão deste veículo terá finalidade exclusiva no transporte dos recuperandos/apenados do município de Viçosa e suas famílias, proporcionando seu deslocamento, o deslocamento da Equipe Técnica Multiprofissional e da Instituição auxiliando-os em sua promoção, ressocialização, integração com o mercado de trabalho e reinserção na sociedade.

Nestas condições expostas e com o amparo legal supra, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Acordo de Cooperação com a Entidade Associação de Proteção aos Condenados de Viçosa - APAC, mediante a transferência de recursos financeiros próprios do município.

Tornando público esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme prevista nas Leis supracitadas.

Viçosa, 14 de Novembro de 2023.


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal